



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 207/2026.

DE 24 SETEMBRO DE 2026.

**ALTERA O PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,**

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2026 para a seguinte inclusão:

1 – Equipamentos e maquinas para campanhas da Secretaria de Saúde;

Elemento de despesa: Equipamentos e Material Permanentes.

Classe/grupo: Equipamentos.

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em
contrário.**

Boa Vista do Incra, 24 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal